



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**RESOLUÇÃO Nº 481-CPOS-MAT/INMA/UFMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA** do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º Aprovar a pontuação mínima de 30 pontos para a aprovação na disciplina obrigatória Atividades Especiais conforme os critérios a seguir:

I- Artigo em revista, capítulo de livro ou livro (publicação ou carta de aceite): 3 (três) pontos;

II- Artigo em Anais de Evento Regional: 1 (um) ponto;

III- Artigo em Anais de Evento Nacional: 2 (dois) pontos;

IV- Artigo em Anais de Evento Internacional: 3 (três) pontos;

V- Comunicação oral em evento científico: 2 (dois) pontos;

VI- Apresentação de pôster em evento científico: 1 (um) ponto;

VII- Participação nas reuniões de grupo de pesquisa (por semestre - mínimo de 75% de frequência): 2 (dois) pontos;

VIII- Participação nos Seminários do Programa (por semestre - mínimo de 75% de frequência): 2 (dois) pontos;

IX- Participação em evento científico: 1 (um) ponto;

X- Organização de evento científico: 3 (três) pontos;

XI - Avaliação de trabalhos em evento científico (por evento): 1 (um) ponto;

XI- Participação em comissões do Programa (por semestre): 1 (um) ponto;

XII - Participação em comissões de atividades extras do Programa: 1 (um) ponto;

XIII- Estudar um idioma ao longo de um ano: 3 (três) pontos.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 61, de 24 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY SCHERER,  
Presidente.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suely Scherer, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4362049** e o código CRC **22434192**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000980/2023-82

SEI nº 4362049

